



NOSSA SENHORA DO SOCORRO

MENSAGEM Nº.

Excelentíssima Senhora

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS

Presidenta da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro.

Excelentíssima Senhora Presidenta

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apraz-me remeter a essa Casa Legislativa, para apreciação os inclusos Projetos de Lei que **Dispõe sobre a renovação de Contratação Temporária de pessoal para desenvolvimento dos serviços públicos, previstas na Lei nº 1.026 de 13 de dezembro de 2013 no âmbito Município de Nossa Senhora do Socorro e dá outras providências.**

A relevância do serviço público é benefício da gera para a coletividade, justificam a medida excepcional e impõem pronta atuação governamental, no sentido de confortar situação de relevante interesse público, social e econômico da comunidade local, pelo que o Prefeito Municipal, valendo-se da competência que lhe atribui a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, com o objetivo de, vias as contratações, assegurar a execução de programas federais e o desenvolvimento de novos instrumentos das políticas públicas.

Ao ensejo, convicto da importância e urgência da tutela legal conferida ao projeto de lei adunado, solicito, a apreciação de seus termos por esta r. Casa Legislativa, oportunidade em que renovo meus protestos de admiração e apreço por Vossa Excelência e os dignos pares componentes dessa Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 16 de novembro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO,
Prefeito.